

MENSAGEM Nº 1.740

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 458, de 2021, que “Institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rarp), dispõe sobre a tributação das operações de empréstimo de títulos ou valores mobiliários no País e a tributação das operações de cobertura de riscos (hedge) e altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.779, de 25 de novembro de 2003, e 14.818, de 16 de janeiro de 2024.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.265 , de 21 de novembro de 2025.

Belém, 21 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro". The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping flourish on the right side.